



ATA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº029/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº280/2023

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

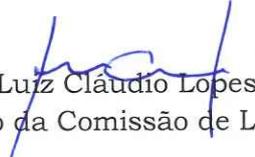
Em 18 de maio de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº029/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: “*Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de reforma do CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, localizado à Rua Real, nº250, no Bairro Sobradinho, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Obras, conforme especificações e demais condições contidas neste edital e seus anexos.*”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: CHD Engenharia e Construção LTDA (representada por Carlos Henrique de Almeida Valadares); Módulos Construções e Empreendimentos LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Construtora Novo Dia LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA-EPP (sem representante presente); Etera Construções e Isolamentos LTDA (sem representante presente); Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Arte e Beleza Construção e Acabamentos EIRELI (sem representante presente); C.G Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Civil Eletromecânicos (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante CHD Engenharia e Construção LTDA **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar certidão positiva para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. A licitante Construtora Novo Dia LTDA foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social (item 8.1.2.4 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual (item 8.1.2.2 do Edital). Por se tratar





de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. A licitante C.G. Plan – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimentos Cíveis Eletromecânicos EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar certidão positiva para comprovação da regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3 do Edital). Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, usufruirá do prazo legal para regularização do referido documento, caso seja declarada vencedora do Certame. As licitantes Módulos Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora União e Serviços LTDA; Arte e Beleza Construção e Acabamentos EIRELI; Construtora Mega LTDA-EPP; Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA; e Etera Construções e Isolamentos LTDA foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Jeyse Micaela Guimarães Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 18 de maio de 2023.


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Jeyse Micaela Guimarães Silva
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante(s) presente(s):


CHD Engenharia e Construção LTDA

